



CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO - UNICNEC
NÚCLEO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NEPE
EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 2025/1

O UNICNEC adota a Iniciação Científica como possibilidade de inserir seus acadêmicos e docentes em grupos de pesquisa, que visem atividades de investigação, nas áreas do conhecimento relativas aos cursos ofertados, buscando o aprimoramento e a formação pessoal, profissional e cidadã.

Assim, a coordenação do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão do UNICNEC (NEPE), no uso de suas atribuições, em atendimento às políticas institucionais para o ensino e pesquisa, propõe neste edital o chamamento de docentes para candidaturas à orientação de iniciação científica.

1. Critérios de elegibilidade dos professores pesquisadores:

- I. O docente deve contemplar os critérios abaixo:
- II. Ter atuação em pesquisa científica, com experiência na área relacionada ao projeto;
- III. Possuir formação com titulação *Stricto Sensu*;
- IV. Apresentar Currículo *Lattes* atualizado e produção científica relacionada à proposta do projeto.
- V. Estar atuando como docente em disciplinas dos cursos de graduação, sendo priorizado para seleção dos projetos aqueles propostos por docentes com regime de Tempo Parcial – TP ou Tempo Integral - TI;
- VI. Enviar proposta (projeto de pesquisa) para avaliação por meio do formulário eletrônico, acompanhado do Anexo I: [Proposta de Projeto de Pesquisa 2025/1](#)
- VII. Em caso de projetos aprovados no semestre anterior (2024/2), que serão realizados em cronograma de continuidade, o docente proponente deverá registrar novamente o projeto para continuação da pesquisa;
- VIII. Aos docentes serão concedidas carga horária semanal para coordenação do projeto.
- IX. Não haverá concessão de bolsas ou descontos para a participação dos discentes vinculados aos projetos de Iniciação Científica;



- X. Aos alunos participantes dos projetos será concedida uma carga horária de atividades complementares, conforme regulamento próprio;
- XI. Todos os projetos deverão ter, como produto final, a publicação de um artigo em Revistas Científica e/ou a apresentação de um resumo em um evento científico da CNEC ou fora da IES. A não apresentação de comprovante de participação impede o docente de participar de novos editais de Iniciação Científica pelo período de dois anos;
- XII. Os relatórios dos projetos deverão ser entregues em modelo conforme Anexo II;
- XIII. Os projetos serão avaliados por comissão designada pela coordenação do NEPE.

2. **Linhas de Pesquisa:**

As propostas dos projetos de Iniciação Científica deverão abranger as áreas temáticas propostas pelos cursos de graduação. As áreas temáticas são:

ÁREAS TEMÁTICAS	CURSOS
SAÚDE	Bacharelado em Biomedicina
	Bacharelado em Educação Física
	Bacharelado em Enfermagem
	Bacharelado em Farmácia
	Bacharelado em Fisioterapia
	Bacharelado em Nutrição
	Bacharelado em Psicologia
CIÊNCIAS JURÍDICAS	Bacharelado em Direito
EDUCAÇÃO	Licenciatura em Educação Física
	Licenciatura em Letras
	Licenciatura em Matemática
	Licenciatura em Pedagogia
GESTÃO	Bacharelado em Administração
	Bacharelado em Ciências Contábeis
	CST em Processos Gerenciais
	CST em Gestão de Recursos Humanos
	CST em Gestão Financeira
	CST em Marketing
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
	Bacharelado em Sistemas de Informação

3. Carga horária

A carga horária por projeto será de 2 horas semanais e será distribuída aos docentes responsáveis pelos projetos de iniciação científica aprovados pelo NEPE;

A carga horária dos acadêmicos será atribuída conforme informação do docente coordenador do projeto para emissão dos certificados de participação.

4. Cronograma

O processo de seleção de projetos seguirá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PRAZO
Submissão do formulário da proposta do projeto: Proposta de Projeto de Pesquisa 2025/1	12/02/2025 a 24/02/2025
Avaliação dos projetos pela Comissão do NEPE	26 e 27/02/2025
Divulgação dos projetos aprovados	03/03/2025
Período para candidatura dos alunos para iniciação científica	03/05/2025 a 07/05/2025
Divulgação da lista de alunos aprovados por projeto	10/03/2025
Entrega do Relatório Final ou Parcial das atividades	21/07/2025

5. Disposições Gerais

- I. As propostas de projeto serão recebidas somente conforme constante nas orientações do edital. Devendo o Anexo I ser preenchido e enviado via formulário eletrônico;
- II. Não serão aceitos projetos fora do prazo definido pelo presente edital;
- III. Não serão aceitas as inscrições de propostas incompletas com todas as informações solicitadas no formulário;
- IV. Os relatórios de pesquisa deverão ser enviados para o e-mail:
1905.nepe@cneq.br

Osório, 12 de fevereiro de 2025.

Profa. Ma. Mariusa Warpechowski

www.cneq.br Coordenadora Geral do NEPE

(61) 3799-4910

SGAN, Quadra 608, Conjunto C - Asa Norte

CEP: 70830-353 - Brasília/DF

Prof. Me. Eduardo Rangel Ingrassia

Coordenador Acadêmico





CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO - UNICNEC
NÚCLEO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NEPE
EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 2025/1

**ANEXO II - RELATÓRIO PARCIAL OU FINAL DE PROJETO DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA**

1. TÍTULO DO PROJETO:
2. DOCENTE RESPONSÁVEL:
3. PARTICIPANTES (DISCENTES, PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS):
4. ÁREA TEMÁTICA:
5. OBJETIVOS
- 5.1. PREVISTOS:
- 5.2. ALCANÇADOS (INTEGRAIS OU PARCIAIS):
6. RESUMO DAS AÇÕES:
7. PÚBLICO ATENDIDO:
8. DIFICULDADES ENFRENTADAS:
9. SUGESTÕES E MELHORIAS:
10. EVIDÊNCIAS:
11. AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DA PESQUISA:

